

Hoje nos tornamos Juízes dessa grandiosa terra. Talvez a maior de nosso país, porque são muitas minas gerais, somos um resumo do Brasil, como nos lembrou certa vez o Desembargador Sérgio Resende. Temos a dizer à sociedade mineira que fique tranqüila e que se regozije, porque hoje surge uma nova turma de Magistrados, ansiosa por fazer o bem, que muito contribuirá para a realização da Justiça em nosso Estado.

Finalizando, senhoras e senhores, permito-me trazer aos eminentes colegas a mensagem que Rui Barbosa, em sua "Oração aos Moços", dirigiu àqueles que viriam a se dedicar à magistratura, como nós.

Segundo o jurista imortal, elegemos "a mais eminente das profissões, a que um homem se pode entregar neste mundo". E o ilustre orador depois nos aconselha: "Não tergiverseis com as vossas responsabilidades, por mais atribuições que vos imponham, e mais perigos a que vos exponham. Nem receeis soberanias da terra: nem a do povo, nem a do poder. O povo é uma torrente, que rara vez se não deixa conter pelas ações magnânimas. A intrepidez do juiz, como a bravura do soldado, o arrebatam, e fascinam. Os governos investem contra a justiça, (...); mas, por mais que lhes espumem contra as sentenças, quando justas, não terão, por muito tempo, a cabeça erguida em ameaça ou desobediência diante dos magistrados, que os enfrentem com dignidade e firmeza".

Caros colegas, Lutamos demais e alcançamos, com muito mérito, o nosso objetivo, aliás, o nosso sonho, que é a magistratura do Estado de Minas Gerais.

Agora, cabe-nos cumprir o nosso dever para com a sociedade mineira: dar justiça a todos que dela necessitam.

Amemos o nosso trabalho e lembremos, sempre, de que temos nas nossas mãos a possibilidade de fazer a diferença – para bem – na vida das pessoas.

Mãos à obra!

Muito obrigado!

DISCURSO DO DESEMBARGADOR CLÁUDIO COSTA

Caros Colegas,

Pedro Lessa dizia a quem se propunha ao ingresso na magistratura: "Se fordes juízes, lembrai-vos de que tão altos e tão raros são os predicados que requer esta profissão, tanto a nobreza de caráter, tamanha elevação moral, e uma imparcialidade tão olímpicamente serena, de envolta com a mais variada e profunda cultura jurídica, se fazem necessárias, que só é digno da sagrada missão, não quem a solicita com alacridade, mas quem, ao receber a tremenda investidura, repete, profundamente convencido, as palavras do sacrifício do altar; "Domine, non sum dignus".

O dia de hoje é o dia da sua investidura. Juízes e Juízes, Vossas Excelências tomam a peito a sagrada missão. Sejam dignos dela.

Nesse ponto, aqui e agora, ocorre-me que é com grande orgulho que me considero o primeiro, entre todos os seus pares, a chamar-lhes "Vossas Excelências".

O exercício da magistratura requer, antes de tudo, coragem. Essa coragem, por sua vez, provém da consciência moral.

Com isso, quero dizer que, em última instância, cada um de Vossas Excelências depende de si próprio. Sem consciência moral não existe a necessária independência, que faz do juiz o guardião da liberdade, o garante dos direitos civis, o propulsor da cidadania, o que resiste à arrogância dos poderosos, bem como às astúcias dos que se arrogam fracasso com o só propósito de persuasão dos ingênuos.

Longos anos de judicatura permitem-me dar-lhes conselhos.

Sejam senhores do seu ofício.

Com isso, quero dizer: estudem profundamente, longamente, sistematicamente.

O juiz, como queria o grande Pedro Lessa, deve "Compulsar os livros de sua ciência com a mesma

religiosa assiduidade cotidiana com que o sacerdote escrupuloso manuseia seu breviário".

A autoridade que vocês vão exercer nas suas comarcas será tanto mais eficaz quanto maior for a sua autoridade intelectual e tanto mais ela se subordinar à sua consciência moral.

Procurem ser simples, utilizar linguagem clara e sempre se valer de razoabilidade. Evitem a ribalta, a fama fácil, a nomeada enganosa.

O trabalho do juiz é anônimo. Não há individualidades no Colégio de Magistrados. Os juízes se destacam e são lembrados pelos jurisdicionados no silêncio das gratas lembranças que se perpetuam nos corações daqueles a quem se distribuiu justiça. Essa é a maior glória de um magistrado, porque ela não é impulsionada pela política do espetáculo.

Tenham cuidado com as paixões, tenham um só rosto.

Saibam exercer a contenção de si próprios, o que talvez seja a mais difícil das práticas de aperfeiçoamento profissional.

Habituem-se a uma cotidiana autocrítica, único meio de se obter o autodomínio, principal atributo de quem exerce o poder e que impede o arbítrio pessoal.

Meu entendimento, como Presidente deste Tribunal, é no sentido de que a atividade de formação do juiz é, antes, orientadora e educadora. Antes preventiva do que meramente repressiva. Isso já foi por mim esclarecido no meu discurso de posse.

Com isso quero dizer-lhes, caros colegas, que vocês terão no seu Tribunal todo o apoio para esclarecimento de suas dúvidas intelectuais, profissionais e mesmo pessoais. Recorram a seu Tribunal. Esta é uma casa de diálogo.

Sejam fiéis ao seu destino. Sigam a sua consciência moral. Fortifiquem-na nas asperezas que irão defrontar. Tenham a lei como guia e a humildade como hábito pessoal.

Assim, a cada passo, sua judicatura será um dia de dever cumprido e cumprir o dever é a nossa única e solitária glória.

Permitam-me juntar a minha inabalável certeza de seu sucesso às esperanças com que vocês iniciam a sua jornada. É uma certeza que pretende caminhar sempre consigo. O Serviço de distribuição da justiça é uma jornada ininterrupta. É um percurso ao longo do qual os juízes distribuem justiça, de modo que para eles, melhor dizendo, para nós todos, o futuro é sempre uma realidade imediata a nos trazer a lição de Cervantes, no sentido de que o caminho percorrido vale mais do que o ponto de chegada.

Atirem-se ao seu dever, com a força de sua juventude.

Sejam felizes.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

DIRETORIA EXECUTIVA DA GESTÃO DE BENS, SERVIÇOS E PATRIMÔNIO

Diretor Executivo: Michel Geraldo Salomão

Tomando sem efeito a publicação no DJE do dia 14/09/2010, referente a homologação do objeto do lote 3 do Pregão Eletrônico nº 091/2010, Processo nº. 1556/2010, à empresa Fenix Distribuidora Ltda (valor: R\$100.320,00), em decorrência da decisão proferida pela Presidência deste Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, no Processo Administrativo nº 04/2010/DENGEPE, publicada no DJE do dia 30/07/2010.

Homologação

Processo: nº. 1565/2010

Licitação: nº. 097/2010

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Fornecimento de água mineral

LICITANTE VENCEDOR

Lote Único: Hidrobrás Águas Minerais do Brasil Ltda.

Valor Total: R\$ 214.776,00 (Duzentos e quatorze mil, setecentos e setenta e seis reais)

Gerência de Contratos e Convênios
Gerente: Simone Aparecida de Oliveira Sá,
em substituição.
30.09.2010

Contratos – Extratos

Mosteiro Engenharia Ltda - Ct. 506/2010 de 30.09.2010. Objeto: Serviços de adaptação para instalação de diversos setores da Unidade Raja Gabaglia. - Vigência: 30.09.2010 a 28.05.2011 - Valor do Ct.: R\$ 178.628,40 na Dotação Orçamentária nº. 1031.02.061.723.2.117.4.4.90.51.03 – Execução de Obras por Contrato de Bens Patrimoniáveis.

Autorização de Compra (Extratos)

AC. 489/2010 de 22.09.2010. – Licit. 080/2009. – Jaime Rosello ME - Objeto: Aquisição de tapetes personalizados. - Valor: R\$ 5.752,50. - Dotação Orçamentária: 1031.02.061.723.4.224.4.4.90.52.99 – Outros Materiais Permanentes.

AC. 485/2010 de 21.09.2010. – Licit. 075/2010. – Automação Comércio e Indústria de Impressos Ltda - Objeto: Aquisição de impresso personalizado. - Valor: R\$ 11.306,75. - Dotação Orçamentária: 1031.02.061.723.4.224.3.3.90.30.16 – Material de Informática.

AC. 487/2010 de 21.09.2010. – Licit. 056/2010. – DMPO Comércio de Materiais de Escritório Ltda - EPP. - Objeto: Aquisição de artigo para escritório. - Valor: R\$ 6.617,00. - Dotação Orçamentária: 1031.02.061.723.4.224.3.3.90.30.05 – Material para Escritório.

AC. 502/2010 de 24.09.2010. – Licit. 100/2009. – Máximo Distribuidora Ltda. - Objeto: Aquisição de material para escritório. - Valor: R\$ 31.515,00. - Dotação Orçamentária: 1031.02.061.723.4.224.3.3.90.30.05 – Material para Escritório.

AC. 494/2010 de 22.09.2010. – Licit. 024/2010. – Máximo Distribuidora Ltda. - Objeto: Aquisição de artigos para escritório. - Valor: R\$ 14.068,00. - Dotação Orçamentária: 1031.02.061.723.4.224.3.3.90.30.05 – Material para Escritório.

AC. 482/2010 de 20.09.2010. – Licit. 009/2010. – MJR Editora Gráfica Ltda. - Objeto: Aquisição de impresso personalizado. - Valor: R\$ 6.000,00. - Dotação Orçamentária: 1031.02.061.723.4.224.3.3.90.30.04 – Material Gráfico e Impressos.

AC. 484/2010 de 27.09.2010. – Licit. 045/2010. – Port Distribuidora de Informática e Papelaria Ltda. - Objeto: Aquisição de material de informática. - Valor: R\$ 119.920,00. - Dotação Orçamentária: 1031.02.061.723.4.224.3.3.90.30.16 – Material de Informática.

AC. 492/2010 de 24.09.2010. – Licit. 077/2010. – Comercial Bahamas Ltda. - Objeto: Aquisição de artigos para escritório. - Valor: R\$ 15.000,00. - Dotação Orçamentária:



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

HOMOLOGAÇÃO

Para que produza os efeitos legais e de acordo com a delegação de poderes prevista na Portaria nº. 1.839/2005 de 08.12.2005, homologo a licitação abaixo, conforme Ata de Julgamento da Sessão Pública do Pregão Eletrônico do dia 28.09.2010.

Processo: nº. 1565/2010

Licitação: nº. 097/2010

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Fornecimento de água mineral

LICITANTE VENCEDOR

Lote Único: Hidrobrás Águas Minerais do Brasil Ltda

Valor Total: R\$ 214.776,00 (Duzentos e quatorze mil, setecentos e setenta e seis reais)

Belo Horizonte, 30 de setembro de 2010.

MICHEL G. SALOMÃO

Diretor-Executivo da Gestão de Bens, Serviços e Patrimônio